



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1011 DE 17 DE MARÇO DE 2010

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a senhora **FÁTIMA MEDEIROS DA COSTA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.648.823-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 677.976.879-00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez (17/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.011**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº284

Data: de 16 a 31 de março de 2010

Página: nº07



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1011 DE 17 DE MARÇO DE 2010

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 01/04/2010, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 01/04/2010, face ao feriado religioso de Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo, com exceção aos serviços de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dez (17/03/2010).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL